



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº. 009/2015

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Luiza Maria Sifoleli Rodrigues e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 observada as reduções de idade e tempo de contribuições contidas no § 5º do artigo 40 da C.F. a servidora **LUIZA MARIA SIFOLELI RODRIGUES**, matrícula 00136, CPF 623.335.266-53, no cargo efetivo de Professora, lotada no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Abril de 2015.


Ângela A. Mijed Gregatti Garcia.
Diretora Presidente